



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão extraordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 01 de julho de 2025.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se extraordinariamente a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Dieval Guizelini, que presidiu a sessão, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Ana Paula Caneiro Brandalize, Gustavo Resende da Costa, Marcos Wagner da Fonseca, Nelson Costa, Pablo Deivid Valle, Patricia do Rocio Dalzoto e Regiane Regina Ribeiro. Presente também os(as) conselheiros(as) suplentes: Ana Paula Chiaverini e Leonardo Silvestri Szymczak. A Presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. Na sequência, a ata da sessão ordinária ocorrida em 10/06/2025 foi apreciada e aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Pregão Eletrônico nº 90.012/2025, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando fornecimento de materiais e equipamentos para atender a UFPR, no valor de R\$ 25.175.150,03 (vinte e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil cento e cinquenta reais e três centavos). Relator(a): Consª Ana Paula Carneiro Brandalize. Processo: 006364/2025-91. Interessado(a): Coordenadoria de Licitações e Contratos/PROAD.** Com a presença da Coordenadora de Licitações e Contratações/PROAD, Paula Andréa Nieviadonski Spisila, a relatora fez a leitura do parecer. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **02) Convênio entre a UFPR, a FUNPAR e a Fundação Araucária, cujo objeto visa a execução do projeto “Robalos em gaiolas marinhas: blue economy e sustentabilidade”. Relator(a): Consª Regiane Regina Ribeiro. Processo: 022081/2025-97. Interessado(a): Fabiano Bendhack (coordenador)/Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar.** Com a presença da Superintendente de Parcerias e Relações Institucionais, Carla Franciele Marcondes, e do representante da Coordenadoria de Parcerias/SUPRI, Everaldo Cordeiro, a relatora fez a leitura do parecer. Em discussão e sem questionamentos, o parecer foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Após a aprovação, o Professor Fabiano Bendhack, coordenador do projeto, expressou seu agradecimento pela apreciação célere, ressaltando que o trabalho para o desenvolvimento deste projeto levou quase dois anos para atingir este estágio. Manifestou grande entusiasmo com a possibilidade de a UFPR fazer a diferença no litoral do Paraná, sintonizando-se com o desenvolvimento regional, evidenciado por obras de infraestrutura e projetos estratégicos para o estado. O professor demonstrou esperança de que a equipe e as parcerias internacionais montadas farão jus ao nome da universidade. Também reforçou o convite para a colaboração de parceiros de todas as áreas na construção da economia azul, reconhecendo a magnitude do desafio e a falta

de familiaridade humana com o ambiente aquático. A relatora, conselheira Regiane Regina Ribeiro, ressaltou o prazer em relatar o projeto, enfatizando sua importância para o litoral, a aquicultura oceânica e a discussão da "economia azul". Ela ofereceu o apoio do Setor de Artes, Comunicação e Design para publicizar as ações do projeto, manifestando curiosidade sobre o funcionamento da "economia azul" e seu diálogo com outras iniciativas. Por fim, a relatora reiterou os parabéns ao coordenador e desejou muito sucesso para que a parceria gere frutos para a UFPR e para toda a comunidade do litoral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todas e todos.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CHIAVERINI, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/08/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE TECNOLOGIA**, em 12/08/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 12/08/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MIRANDA DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/08/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 14/08/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferlete Bonfim, CONSELHEIRO (A)**, em 14/08/2025, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 14/08/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA APPIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/08/2025, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8021583** e o código CRC **AD8574F3**.

Referência: Processo nº 23075.074740/2024-90

SEI nº 8021583